



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

### **INDICAÇÃO Nº 070/2026**

**Autor:** Hans Leal Tassoni

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, sugerir ao Poder Executivo Municipal seja realizado um estudo técnico e de viabilidade para a implementação do Programa Médico na Escola nas escolas municipais e nos Centros de Educação Infantil do município de Balneário Pinhal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde preventiva e o bem-estar das crianças e estudantes da rede pública municipal. A inserção de atendimento médico periódico no ambiente escolar possibilita a identificação precoce de problemas de saúde, como dificuldades visuais, auditivas, nutricionais e outras condições que podem impactar diretamente no desenvolvimento e no rendimento escolar.

Além disso, o programa contribuirá para a orientação das famílias, fortalecimento de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, reduzindo a necessidade de atendimentos emergenciais e proporcionando maior qualidade de vida às crianças.

Destaca-se também que a iniciativa fortalece a integração entre as áreas da saúde e da educação, promovendo um atendimento mais humanizado e completo, especialmente nos Centros de Educação Infantil, onde os cuidados com o desenvolvimento infantil são fundamentais.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante política pública em nosso município.

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
**Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000**  
**Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS**  
**E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br**  
**Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

Balneário Pinhal, 17 de abril de 2026

Hans Leal Tassoni  
Vereador Bancada PL



**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
**Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000**  
**Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS**  
**E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)**  
**Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**